

GESTÃO DEMOCRÁTICA: FICÇÃO, UTOPIA OU REALIDADE?

DEMOCRATIC MANAGEMENT: FICTION, UTOPIA OR REALITY?

Sérgio da Costa Durán¹
Simone Alves Pessoa Frazão²
Evany Dantas da Silva³
Rozineide Iraci Pereira da Silva⁴

RESUMO: Esse artigo buscou analisar a gestão democrática no contexto educacional, discutindo seus fundamentos teóricos, sua base legal e os desafios para sua efetivação nas instituições escolares. A pesquisa foi desenvolvida por meio de abordagem bibliográfica, fundamentada em autores da área, aliada à análise de documentos institucionais, como o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno. Os resultados evidenciam que, embora a gestão democrática esteja prevista na legislação educacional brasileira, sua implementação ainda enfrenta entraves, sobretudo quanto à participação efetiva da comunidade escolar e à superação de práticas autoritárias. Observa-se que os mecanismos participativos fortalecem o processo democrático, mas demandam maior engajamento coletivo. Conclui-se que a gestão democrática configura-se como processo contínuo de construção, dependente do compromisso coletivo, da liderança participativa e da valorização do diálogo no ambiente escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional e para a formação cidadã dos estudantes, fortalecendo práticas inclusivas e socialmente comprometidas na escola pública.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Participação. Educação.

ABSTRACT: This article aimed to analyze democratic management in the educational context, discussing its theoretical foundations, legal basis, and the challenges for its implementation in school institutions. The research was developed through a bibliographic approach, grounded in authors in the field, combined with the analysis of institutional documents such as the Political-Pedagogical Project and Internal Regulations. The results show that, although democratic management is established in Brazilian educational legislation, its implementation still faces obstacles, especially regarding the effective participation of the school community and the overcoming of authoritarian practices. It is observed that participatory mechanisms strengthen the democratic process, but require greater collective engagement. It is concluded that democratic management is configured as a continuous process of construction, dependent on collective commitment, participatory leadership, and the appreciation of dialogue in the school environment, contributing to the improvement of educational quality and to the civic formation of students, strengthening inclusive and socially committed practices in public schools.

Keywords: Democratic Management. Participation. Education.

¹ Cursando o Mestrado pela Christian Business School-CBS. Formação em Pedagogia com a habilitação em series iniciais pela-Universidade Federal de Rondônia. Formação Superior de Licenciatura em História pelo Centro Universitário Internacional-UNINTER. Especialista em Gestão Escolar.

² Cursando o Mestrado pela Christian Business School-CBS. Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar -Universidade Federal de Rondônia. Especialista em Gestão Escolar e Psicopedagogia.

³ Cursando o Mestrado pela Christian Business School-CBS. Formação em Pedagogia com a habilitação em series iniciais pela-Universidade Federal de Rondônia. Formação Superior de Licenciatura em Geografia pelo Centro Universitário Internacional-UNINTER. Formação Superior na segunda Licenciatura em História pela Faculdade Universitária EDUCA+. Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática confere o título de ESPECIALISTA pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO. Pós-graduação, Lato Sensu, área do conhecimento Educação Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pela Instituição FASOUZA.

⁴ Orientadora: Ph.D. Doutora em Ciências da Educação, Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL, Psicopedagoga, Pedagoga, Analista do Comportamento Aplicada, Especialista em Escrita Acadêmica Avançada, Professora do Ensino Superior e professora orientadora da Christian Business School-CBS.

I. INTRODUÇÃO

A gestão democrática da educação configura-se como um dos princípios fundamentais da organização do ensino público brasileiro, estando diretamente relacionada à participação coletiva, à autonomia institucional e ao compromisso social da escola. Nesse sentido, a participação assume papel central na construção de práticas educativas mais inclusivas e transformadoras. Conforme destaca Libâneo (2003, p. 329), o conceito de participação fundamenta-se no princípio da autonomia, compreendido como a capacidade dos sujeitos e dos grupos de conduzirem suas próprias ações, em oposição às formas autoritárias de tomada de decisão, concretizando-se por meio da atuação coletiva nos processos organizacionais e pedagógicos.

Apesar de sua consolidação no campo legal, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a gestão democrática ainda se apresenta como um desafio no cotidiano das instituições escolares. Em muitos contextos, observa-se um distanciamento entre o que está previsto na legislação e o que efetivamente se materializa nas práticas escolares, o que suscita reflexões sobre sua efetividade: trata-se de uma realidade concreta, de uma utopia a ser alcançada ou de um princípio ainda em construção?

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar a gestão democrática no contexto educacional, refletindo sobre sua implementação, seus desafios e suas possibilidades, bem como propor contribuições para o fortalecimento de práticas participativas no ambiente escolar. Busca-se, assim, fomentar uma reflexão crítica entre gestores, professores e comunidade escolar acerca de sua atuação frente aos princípios democráticos, considerando o compromisso social da educação.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender e fortalecer mecanismos que promovam a participação efetiva dos diferentes sujeitos no processo educacional, contribuindo para a construção de uma escola mais democrática, inclusiva e comprometida com a formação cidadã.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados como referenciais teóricos autores que discutem a gestão educacional e a gestão democrática, tais como Libâneo, Cury, Freire e Lück. Além disso, realizou-se a análise de documentos institucionais, como o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno de

escolas públicas, bem como observações oriundas de estágio supervisionado, com foco nas práticas de gestão e nos mecanismos de participação escolar.

Os dados foram analisados de forma interpretativa, buscando identificar as relações entre teoria e prática, bem como os principais desafios para a efetivação da gestão democrática no cotidiano escolar. Ressalta-se que a pesquisa respeitou os princípios éticos, não envolvendo diretamente seres humanos.

2. CONCEITO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Cury discorre que (2002, p.164-165), “gestão” provém do verbo latino “gero”, “gerere” e tem o significado de executar, exercer, gerar, gestar, o que implica uma ação do sujeito na construção de algo novo. Fazer nascer o novo. O conceito de gestão democrática só funciona na maioria das vezes na teoria, pois se percebe que os órgãos colegiados são criados mais não estão verdadeiramente em sintonia para desempenhar de forma satisfatória suas funções dentro de um processo de gestão democrática deficitário de ações concretas por parte de todos os envolvidos no processo.

Percebemos que ainda há muito a ser feito para a concretização da gestão democrática dentro das nossas escolas. É preciso que toda a comunidade escola esteja envolvida em alguma ação, principalmente na elaboração do projeto político pedagógico peça chave para a concretização de uma gestão escolar eficaz, pois segundo Salazar (2004, p.83); “[...] todo processo coletivo tem o poder de resgatar em cada um dos educador-participantes a capacidade de sonhar, de acreditar, de desejar e de ter esperanças.” É um instrumento que impulsiona o trabalho cooperativo, norteia e unifica as atividades educacionais. O Projeto político pedagógico deve ser elaborado e exaltadamente discutido, analisado e avaliado sempre per toda comunidade escolar.

3

3. A LEGALIDADE DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática já é motivo de estudo há muito tempo e amparada por lei onde podemos citar a Constituição Federal de 1988.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p.136).

A gestão democrática ganhou força na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96, no art. 30., onde fala sobre os princípios que serão ministrados o ensino no nosso

País, e uns desses princípios encontra-se no inciso VIII (gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino) reforçando o que já fora posto na Constituição. Referindo-se ao pacto federativo nos termos da autonomia dos entes federados, o art. 14 diz:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades conforme os seguintes princípios: A participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; A participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Neste sentido, a regra legal abre espaço para a autonomia dos entes federados encaminharem a gestão democrática para além do que está definido na Constituição e na LDB. Mas é preciso considerar, como sendo pertencentes à gestão democrática, os artigos 12, 13 e 15 que implicam um trabalho em equipe de toda a comunidade escolar.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; II- administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; IV- velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V- prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática foi também alvo de atenção na Lei n. 10.127, de 9 de janeiro de 2001, mais conhecida como Plano Nacional de Educação (PNE) O PNE é um plano de governo que estabelecem diretrizes, metas e prioridades para o setor educacional brasileiro, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino em todo o país. O PNE foi elaborado pelo Ministério da Educação, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

4. OS DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Um dos principais desafios das organizações educacionais brasileiras é propiciar um ambiente favorável de convívio para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de modo relevante na vida dos educandos, e que se concretize uma gestão democrática e participativa. Infelizmente, no início deste novo século, ainda se percebe que algumas das organizações educacionais persistem em reproduzir atuações autoritárias de gestão ou de ensino, inviáveis para o processo educativo e o meio social do mundo atual.

Vejamos o que diz uma passagem do educador Paulo Freire:

Mudar a cara da escola pública implica também ouvir meninos e meninas, sociedades de bairro, pais, mães, diretoras, delegados de ensino, professoras, supervisoras, comunidade científica, zeladores, merendeiras (...). É claro que não é fácil! Há obstáculos de toda ordem retardando a ação transformadora. O amontoado de papéis tomando o nosso tempo, os mecanismos administrativos emperrando a marcha dos projetos, os prazos para isto, para aquilo, um deus-nos-acuda (...)" (1991 p. 35-37).

Este desejo de construir deve ser um objetivo de todos os que assumem o compromisso pela educação. Conforme afirma Libâneo (2003, p.11), é direito dos educandos ter “[...] uma educação de boa qualidade, apta a preparar os alunos para a empregabilidade, tocar suas vidas, participar da vida política e cultural, poder ganhar capacidade reflexiva para atuar e transformar a realidade social.”

Na visão deste mesmo autor (2003, p. 98), para que se concretize uma educação de qualidade, faz-se necessário que as organizações educacionais defendam um novo conceito de gestão democrática, caracterizadas pelo interesse público, associado à democratização e à participação consciente e responsável de toda a comunidade escolar. As decisões devem ser realizadas coletivamente e discutidas publicamente. Cada membro da equipe assume a sua responsabilidade na atividade a ser desenvolvida, admite-se a coordenação e avaliação sistemática da operacionalização das decisões, respeitando-se as diferenças entre as funções e os saberes. Os objetivos comuns devem ser assumidos e colocados em prática por todos os envolvidos na organização educacional (direção, professores, funcionários, alunos, pais, comunidade, empresas, etc.). Esta forma de gestão conhecida como democrático-participativa, tem como objetivos promover ações participativas e transparentes, em que todos dirigem e são dirigidos, todos avaliam e são avaliados.

5. A GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Como bem disse LIBÂNEO (2004), “construir um ambiente democrático não é tarefa fácil e por isso, não deve ser empreitada para um só. Uma democrática participativa também é a gestão da participação”, pois a participação é o principal meio de promover a gestão democrático-participativa, em que os profissionais da educação e os envolvidos (alunos, pais e comunidade) têm condições de vivenciar uma maior integração entre as suas relações, assumir as responsabilidades coletivamente, atuar de modo autônomo e dinâmico para o melhor funcionamento da entidade, contribuir no processo de tomada de decisões e construir uma cultura organizacional educativa com base nos princípios sócio pedagógicos. Porém, a gestão democrática, dentro dessa temática transformadora, busca unir toda a comunidade em torno de objetivos comuns. Contudo, essa tarefa muitas vezes esbarra na desconfiança das pessoas que, traumatizadas pela política de promessas de melhorias propostas por grupos oportunistas, desenvolvem repulsa por ideias inovadoras. E nessa cena teoricamente adversa é que a gestão democrática manifesta a sua intencionalidade de prática educativa integradora de indivíduos, de grupos e de ideias. Para que haja a concretização de uma gestão eficaz com objetivos comuns e compartilhados, será necessário que a liderança interaja, motive e mobilize as pessoas à participação, à prática da comunicação objetiva e transparente e à discussão pública de sugestões, problemas e soluções. Portanto, a organização escolar democrática implica não só a participação na gestão, mas a gestão da participação, em função dos objetivos da escola. Para a gestão da participação, é preciso ter clareza de que a tarefa essencial da instituição escolar é a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem que, mediante as práticas pedagógico-didáticas e curriculares, propiciam melhores resultados de aprendizagem.

É preciso que haja uma formação continuada e ela pode acontecer dentro da jornada de trabalho (reuniões, grupos de estudos, trocas de experiências, pesquisas, mini-cursos, conselhos de classe, projeto político pedagógico, programas de educação à distância, etc.) e/ou fora da jornada de trabalho (congressos, cursos, encontros, palestras, etc.). Os colaboradores da organização educacional precisam ser estimulados a se envolver, a compartilhar seus saberes e experiências, a buscar novos conhecimentos e a trabalhar em equipe. O trabalho de gestão democrático-participativa requer muita responsabilidade dos integrantes, e o mesmo tem o intuito de dar significado para a articulação e a convergência demonstrada por cada integrante do grupo, evidenciando o alcance ou não dos objetivos propostos coletivamente. É um processo constante e incansável de ação-reflexão, para que ocorra a concretização das metas estabelecidas,

com o intuito de promover relações humanas mais produtivas e criativas fundamentadas na busca de objetivos comuns.

5.1 O DIRETOR

Deve ser um profissional dotado de conhecimentos administrativos e pedagógicos, responsável pela gestão geral da instituição educacional. Tem a incumbência de perceber as necessidades e as expectativas do meio educacional, responsabilizar-se pelos seus resultados, reconhecer os seus pontos fortes e fracos, definir as prioridades e implantar as respectivas mudanças. Planejar, replanejar, coordenar e gerenciar as atividades, contando com o auxílio de sua equipe de trabalho, respeitando às leis, regulamentos e as decisões tomadas coletivamente. Uma de suas metas deve ser despertar iniciativa, impulsionar o trabalho individualizado ou conjunto, assegurar a participação de todos os envolvidos nos processos decisórios e nas soluções de problemas. Para tanto, precisa mobilizar, liderar e delegar responsabilidades das decisões aos integrantes da equipe de trabalho conforme suas atribuições específicas, orientando-os e integrando-os no alcance dos objetivos propostos, como também, prestando contas e submetendo à avaliação da equipe o desenvolvimento das decisões tomadas coletivamente. A transparência é um dos princípios para a manutenção e motivação do trabalho participativo e coletivo.

7

5.2 A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Precisam interagir constantemente com os alunos, professores, funcionários, pais e demais envolvidos, pois seu relacionamento é que impulsiona a sua vida profissional, exigindo-lhe atitudes de muito amor, compreensão, acessibilidade e dedicação para com a causa que lhe foi proposta.

São muitas as suas atribuições, mas para dinamizar o seu compromisso, tem como objetivos: promover a coordenação do trabalho coletivo, oferecer condições favoráveis de trabalho e disponibilizar um ambiente formativo para o desenvolvimento pessoal, com o intuito de que se possa concretizar uma melhor qualidade da prática educativa e que a aprendizagem seja significativa na vida dos educandos. De modo atuante tem o compromisso de acompanhar, assessorar, monitorar, avaliar as mais diferentes atividades pedagógico-curriculares e didáticas junto aos professores em suas respectivas disciplinas, focando o trabalho interativo com os

alunos. Promove a prática da comunicação e da interpretação do processo avaliativo dos alunos com todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

5.3 OS PROFESSORES

Devem ser profissionais reconhecidos como agentes e facilitadores, que promovem a troca de experiências com seus alunos no processo de ensino e de aprendizagem. Têm o privilégio de manter contatos mais diretos e duradouros com os alunos, pois passam horas, dias, meses e anos com os mesmos, fortalecendo laços de convivência, proximidade e troca de saberes. Conhecem os conteúdos a serem trabalhados, têm noções didáticas, aplicam vários métodos, precisam criar novos caminhos, encantar e dar sentido ao cotidiano educativo, pois através da agregação de valores emocionais, os educandos poderão modificar seus comportamentos. Com estes conhecimentos e estas interações, os professores terão condições de tomar decisões coletivamente, elaborar e executar projetos, compartilhar com os colegas as suas preocupações, desenvolver o espírito de solidariedade, assumir coletivamente a responsabilidade pela instituição educacional e investir no seu desenvolvimento profissional. Deste modo, poderão contribuir positivamente na construção de uma sociedade mais digna de ser vivida, onde se estabeleça uma convivência mais democrática e solidária. Portanto, cabe às instituições educacionais reavivar os seus sonhos, impulsionar expectativas positivas com relação aos seus alunos para que percebam quão significativas é a sua função e o seu compromisso no processo educativo para a construção de uma melhor sociedade.

8

5.4 OS ALUNOS

Eles estão em contato com as instituições educacionais em média quatro horas por dia, cinco dias por semana, na maioria das situações por quase 18 anos, isto é, passam a maior parte de sua vida: infância, adolescência e juventude convivendo neste meio social. É necessário respeitar a trajetória de vida dos alunos, pois os mesmos trazem consigo um conjunto de informações, experiências, valores, crenças, significados resultantes de aprendizagens informais e de convivências diferentes que merecem ser bem articulados através do convívio num ambiente agradável, em que se façam presentes a confiança, o diálogo e que sejam compreendidos os reais valores de vida. Para Ramos (2005, p.79), é preciso “[...] despertar no aluno o interesse em aprender, e, motivado, o aluno coloque em prática o seu saber, desperte em

si e exercite a capacidade de respeito a todo ser humano, às regras sociais e culturais bem como à lei que rege o universo.”

Vale ressaltar que o modo como os alunos participam das atividades desenvolvidas no meio educacional, dependem da estrutura criada para a sua atuação ativa ou passiva.

5.5 OS DEMAIS COLABORADORES

Os secretários, técnico-administrativos, recepcionistas, porteiros, zeladores, merendeiras, vigilantes, inspetores, colaboradores, ao assumir as suas atribuições, propagam também de modo direto e/ou indireto a imagem organizacional, e contribuem para a melhor convivência do meio educativo. Pois todos os envolvidos no processo educacional dos alunos tem total responsabilidade dentro do ambiente escolar e são estimulados a contribuir com o processo educacional da Instituição na qual está inserido.

5.6 OS PAIS E FAMILIARES

Eles procuram instituições educacionais públicas e/ou particulares, que propagam posturas de credibilidade e confiabilidade. Almejam manter um trabalho de parceria, facilidade de acesso e uma maior proximidade para abertura de diálogo e troca de informações. Este acompanhamento do processo ensino-aprendizagem objetiva o melhor desenvolvimento do educando e a sua interação no meio educativo e social. A participação, o acompanhamento, a colaboração e a cobrança dos pais e familiares são essenciais também para a concretização da gestão democrático-participativa. Esta necessidade de manter um maior vínculo das instituições educacionais com as famílias, conforme Libâneo (2003, p. 90) impulsionam uma maior participação na gestão educacional, propagando práticas de descentralização, autonomia, co-responsabilização e multiculturalismo, correspondendo nova formas de relações entre escola, sociedade e trabalho.

5.7 O MEIO SOCIAL

As empresas, comércios, profissionais liberais, universidades, tem o compromisso também de abrir as suas portas para as instituições educacionais, para que as mesmas possam contextualizar os conteúdos estudados e tornar significativo o seu processo de ensino e de aprendizagem de forma mais direta.

6. O COLEGIADO COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Os colegiados das escolas pesquisadas encontram-se atualmente em pleno funcionamento com os seguintes Órgãos Colegiados: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Conselho de Professores, Grêmio Estudantil.

6.1 O CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar, entidade sem fins lucrativos, constitui-se em instância de máxima deliberação coletiva.

O Conselho Escolar é constituído por representantes dos diferentes segmentos que integram a comunidade escolar e tem por finalidade efetivar a Gestão Democrática na forma de colegiado, tendo funções consultiva, deliberativa, mobilizadora e fiscalizadora das questões pedagógicas, administrativas e financeiras.

O Conselho Escolar é composto por representantes da comunidade escolar, eleitos pela mesma para um mandato de três anos, tendo como presidente nato o Diretor, assegurado no estatuto próprio do Conselho Escolar.

Os objetivos do Conselho Escolar são de natureza social, educativa e financeira, sem caráter político, racial ou religioso e sem finalidades lucrativas.

São atribuições do Conselho Escolar, entre outras, em específico à Comissão de Articulação Pedagógica a aprovação, a efetivação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico da escola.

A Diretoria Executiva do Conselho Escolar será eleita em Assembleia Geral Ordinária, ressalvado o cargo de Presidente.

6.2 O CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é o órgão consultivo, normativo e deliberativo em assuntos didático, pedagógico e disciplinar com atuação restrita a cada turma da escola.

O Conselho de Classe visa aprimorar o processo de aprendizagem, estudar os problemas disciplinares do corpo discente, aprovar medidas necessárias à formação do estudante, analisando o aspecto promocional.

O Conselho de Classe de cada turma por ano escolar é formado pelos seguintes membros: Diretor (a) e vice-diretor (a), supervisores (a), orientadores (a), secretário (a), líderes de classe, professores conselheiros e todos os professores das turmas dos Anos escolares.

6.3 DO CONSELHO DE PROFESSORES

O Conselho de Professores é órgão colegiado de função consultiva e deliberativa em assuntos pedagógicos e disciplinares com atuação restrita ao âmbito escolar, instituído com base na legislação vigente.

São componentes do Conselho de Professores: Diretor, supervisor escolar; orientador educacional, professores em efetivo exercício de docência, secretário escolar.

Compete ao Conselho de Professores: Deliberar sobre os programas de ensino e outras questões, a respeito das quais seja solicitado o seu pronunciamento, em consonância com a legislação de ensino vigente, sugerir a Direção da Escola, medidas eficazes para o aperfeiçoamento das atividades educativas, inclusive alterações curriculares, colaborar com a Direção da Escola nas decisões relativas à elaboração do Calendário Escolar, horários de funcionamento dos turnos na Escola e demais assuntos correlatos, observando, no que couber, as orientações emanadas da Mantenedora, colaborar com a Direção da Escola no sentido da boa ordem das atividades escolares, sugerir normas disciplinares que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da escola.

6.4 O GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes, norteado pelos valores cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais.

O Grêmio tem por finalidade melhorar a qualidade da educação dos estudantes da referida unidade escolar sem qualquer distinção de raça, credo político ou religioso, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação, estimulando o interesse dos estudantes na construção de soluções para os problemas da escola.

O Grêmio tem por objetivos: Representar condignamente o Corpo Discente, defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes da Escola, incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros, promover a cooperação entre administradores, funcionários, professores e estudantes no trabalho Escolar buscando seus aprimoramentos, lutar pela democracia permanente na escola, definir formas e critérios e demais questões referentes à organização do Grêmio Estudantil.

7. UMA RELEXÃO SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Gestão Democrática nas Escolas pesquisadas durante os estágios de observação e coleta de dados estão longe de ser uma ficção ou uma utopia, pois através das leituras e análises dos documentos das escolas como Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno observou-se que as duas escolas visitadas durante o estágio são inspiradas nos princípios democráticos e tem por finalidade possibilitar maior grau de autonomia, de forma e garantir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assegurando padrão adequado de qualidade ao ensino ministrado, haja visto que o processo de construção da Gestão Democrática, na Escola, é fortalecido por meio de medidas e ações pautadas nos princípios de coerência, equidade e corresponsabilidade da Comunidade Escolar na organização e prestação dos serviços educacionais. A Gestão Democrática nas escolas pesquisadas foi efetivada por intermédio dos seguintes mecanismos de participação: Conselho Escolar, Eleição Direta para Diretor e Vice-Diretor, Projeto Político Pedagógico – PPP e Grêmios Estudantis.

Segundo Lück (2009, p.75), esclarece que:

Como a gestão democrática pressupõe a mobilização e organização das pessoas para atuar coletivamente na promoção de objetivos educacionais, o trabalho dos diretores escolares se assenta sobre sua competência de liderança, que se expressa em sua capacidade de influenciar a atuação de pessoas (professores, funcionários, alunos, pais, outros) para a efetivação desses objetivos e o seu envolvimento na realização das ações educacionais necessárias para sua realização.

12

Por conseguinte, é de fundamental importância destacar que nas unidades escolares o gestor deve motivar a comunidade escolar a participar das ações desenvolvidas na escola para melhoria da qualidade educacional dos educandos, o gestor deve promover a efetivação permanente do trabalho coletivo, pois a educação só alcançará seu apogeu com a união de todos os órgãos colegiados e a participação de todos no processo educacional. Portanto para fortalecer o processo de gestão democrática educacional é necessário ter um gestor com habilidade de gerenciar e fomentar ações fundamentadas na coletividade, os membros da comunidade educacional devem estar verdadeiramente agindo em conjunto, dividindo responsabilidades, sugerindo melhorias qualitativas com o objetivo de promover uma educação igualitária, porém respeitando as individualidades, é preciso eliminar os pensamentos autoritários dentro das unidades escolares e incentivar e fomentar que todos os que fazem parte da comunidade educacional tenham o direito e o dever de expressar suas opiniões, sugestões, em favor de um processo educativo verdadeiramente significativo, em que todos tenham a oportunidade de

trabalhar coletivamente dentro de uma realidade educacional possível de ser transformada de modo que favorece o processo de gestão democrática de fato e de direito.

Medeiros (2003) discorre que é preciso a participação social e também a democratização do acesso e a permanência na escola.

Está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate. (MEDEIROS, 2003, p.61).

Contudo, mobilizar docentes, funcionários e a comunidade escolar na elaboração do projeto político-pedagógico é ainda um desafio no ensino público, especialmente quando nos deparamos com o fator tempo e à disponibilidade de engajamento dos membros da comunidade escolar nos encontros e reuniões imprescindíveis para a discussão e definições de propostas de forma democrática e participativa, entretanto sempre respeitando os marcos legais como a LDB e a constituição federal. Para Gadotti (2000, p. 56), “projetar significa quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente”.

O Projeto Político Pedagógico é apenas um dos mecanismos de fortalecimento do processo de elaboração e concretização da prática democrática na instituição escolar. Podemos exaltar a participação e a contribuição dos colegiados escolares, sobretudo do Conselho Escolar, que tem a incumbência de elaborar, discutir, deliberar e auxiliar a equipe gestora nas execuções das ações, bem como na fiscalização dos recursos da escola, até mesmo avaliar sempre que necessário o Projeto Político Pedagógico. Entretanto é preciso ficar atento às portarias, normativas, regimentos e leis vigentes referentes à organização pedagógicas, administrativas e financeiras.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho concluímos que a gestão democrática é um instrumento que conclama a participação de toda a comunidade escolar, com desígnio de todos envolvidos no processo educacional compartilhando suas experiências e habilidades apondo de ser unirem e dividirem funções e responsabilidade com objetivo de proporcionar os alunos um vida promissora dentro dos princípios da moralidade, ética e respeito, tornando um integrante da comunidade, crítico e capaz de entender seu papel e suas funções dentro do contexto ao qual está inserido.

Podemos apontar alguns aspectos importantes no entendimento de uma gestão democrática de qualidade, como: Um gestor democrático, com liderança e habilidades para forma uma escola democrática, onde todos os envolvidos possam presenciar experiências democráticas, haja visto que, uma verdadeira gestão democrática só terá sentido se estiver voltado para o coletivo e para qualidade da educação como um processo inclusivo, acessível e satisfatório para todos os alunos e comunidade escolar.

Podemos destacar a postura dos gestores das escolas pesquisadas como modelos a serem seguidos, baseados no conceito de gestão democrática observou-se que são gestores que possuem um perfil de líder, que estimulam ações democráticas e propõem melhorias no âmbito educacional, permitindo um relacionamento interpessoal, favorecendo a comunicação com os integrantes da comunidade escolar, sempre propondo uma liderança compartilhada.

Finalizando o que pretendíamos expor, ressaltamos uma experiência profundamente gratificando, pois nos deparamos como uma realidade educacional bem promissora no que se refere aos princípios de gestão democrática, pois observamos escolas organizadas com todos os documentos validados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de Rondônia-SEDUC no que se refere aos Conselhos Escolares, Regimento Interno, Projeto Político Pedagógico e Eleição para Gestores, este último em processo de ajustes, porém não tira os méritos do avanço educacional do Estado de Rondônia, uma vez que já houve eleições para gestores e atualmente estão realizando consulta pública, até que se resolvam as questões legais para efetiva o processo de Eleições para gestões escolares das escolas do Estado de Rondônia.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rosavmaria Calaes de. (Org.). **A gestão da escola**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p.17-70. (Coleção Escola em Ação; 4).

BRASIL. **Constituição. República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20/12/96**, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Diário Oficial da União, n. 248, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Gestão democrática da educação: exigências e desafios**. RBPAE, São Bernardo do Campo, v. 18, 2002.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo, Cortez, 1991.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2003.

LÜCK, Heloísa. **A gestão pedagógica da organização curricular com foco na superação da distorção idade-série. Gestão em Rede**, n. 62, p. 10 – 14, junho, 2005.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
<www.tvebrasil.com.br/salto>. Acesso em 30.12.2019.

OLIVEIRA, D. A. (org.) **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

PARO, V. **O Conselho de escola na democratização da gestão escolar**. In: BICUDO, M. A. V.; SILVA JR, C. A. (orgs). **Formação do educador e avaliação educacional - organização da escola e do trabalho pedagógico**. São Paulo: UNESP, 1999. p. 209-219 (v. 3).

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos da escola a academia**. 3. ed. São Paulo: Rêspel, 2005.

SALAZAR, Albertina Maria Rocha. **Lei de Diretrizes e Bases no Cotidiano Escolar**. In: ANDRADE, Rosamaria Calaes de. (Org.). **A gestão da escola**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p.71-113.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Coordenadoria Regional de Educação. Região de Guajará-mirim Rondônia. Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha. **Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno 2019**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Coordenadoria Regional de Educação. Região de Guajará-mirim Rondônia. Escola Estadual Alkindar Brasil de Arouca. **Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno 2019**.